



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga - RS
Av. Professor Zeferino, 991 - CEP 99855-000
Fone: 0xx54- 3532-1122 Fax: 0xx54-3532-1120

TERCEIRO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2014

MUNICÍPIO: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade.

PROFISSIONAL CREDENCIADA: ELIZANDRA PANSERA, GUBERT brasileira, casada, Fisioterapeuta, inscrita no CPF nº 007.390.680-83, residente e domiciliada na Rua Antonio Cadore ,411, São João da Urtiga.

As partes acima qualificadas firmam o presente ADITIVO ao Termo de Credenciamento Público, com base nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua nova vigência no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro 2017 prorrogáveis por igual ou sucessivo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga - RS, em 02 de janeiro de 2017.

ARMANDO DUPONT
Prefeito Municipal

ELIZANDRA PANSERA GUBERT

Profissional
Credenciado